DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2
Apostilamentos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extratos de Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

CERTIDÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2025

OBJETO: Autorização de uso de espaço público para ocupação e exploração de Evento, Praça de alimentação e Estacionamento no recinto de Eventos de Cafelândia.

Certifico que transcorreu, *in albis*, no dia 25 de abril 2025, o prazo para interposição de recurso contra a fase de classificação e habilitação do processo em epígrafe, conforme Ata de Julgamento de 24/04/2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1652.

Cafelândia-SP, 28 de abril de 2025.

BRUNO CANDIDO LOPES

Diretor Executivo de Compras, Licitações e Contratos

.....

Apostilamentos

EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 44/2024

CONCORRÊNCIA N° 08/2024

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: TIETÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob n° 23.847.745/0001-96.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa contratada, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma, adequação e ampliação da Estratégia de Saúde da Família COHAB.

Da Alteração da Razão Social: Fica alterada a razão social da empresa denominada MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, passando a ser denominada TIETÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento Legal: O presente apostilamento encontra fundamentado no Art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 16, item 16.4. do Contrato Original.

Cafelândia-SP, 24 de abril de 2.025.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA – Diretor Municipal de Saúde.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EXTRATO DE CONTRATO:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Contratado: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A - CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada em administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos/magnético multibenefícios do tipo AUXILIO ALIMENTAÇÃO com chip de segurança que compreende Vale Alimentação e Vale Refeição - Credenciamento nº 001/2024
Data da Assinatura: 03 de Abril de 2025
Prazo: 18 de Abril de 2025 a 18 de Abril de 2026
Valor: R$ 170.730,00 (Cento Setenta Mil Setecentos Trinta Reais) para fins de Auxílio Alimentação sendo o valor total de R$ 99.450,00 para Vale Alimentação e o valor total de R$ 71.280,00 para Vale Refeição; o Vale Alimentação terá seu valor mensal unitário de R$ 850,00 para cada um dos respectivos Servidores da Câmara Municipal e o Vale Refeição, por sua vez, terá o valor concedido em número de 22 unidades/mês por valor unitário de R$ 30,00, descontados as faltas, no valor total máximo mensal de R$ 660,00 (Seiscentos Sessenta Reais).
Ficha Contábil nº 0013-01.031.0002.2002-3.3.90.39.00
Fundamento Legal: Processo Administrativo de Chamamento Público nº 01/2024 - Credenciamento nº 001/2024, prorrogado por 12 meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.